

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****Câmara Municipal de Batayporã
ATO ADMINISTRATIVO 002/2025**

Dispõe sobre a alteração do dia e horário da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Batayporã/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, no uso de suas atribuições; com fulcro no art. 3º do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a decisão da Mesa Diretora, na data de 01 de agosto de 2025, decide quanto ao dia e horário da sessão legislativa do dia 04 de agosto de 2025; resolve:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o dia e horário da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Batayporã/MS, do dia 04 de agosto de 2025, para o dia **05 de agosto de 2025 às 08:00h** a alteração se faz necessária em razão da realização de manutenções no plenário e na tribuna, com o objetivo de promover melhorias nas instalações físicas e com isso garantir melhores condições de acomodação para todos os presentes — vereadores, servidores e público em geral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Batayporã/MS, em 01 de agosto de 2025.

**Fabio Vinicius Santana de Mello
Vereador Presidente**

Matéria enviada por Martinez de Paula Morel

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFIN) - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONTRATAÇÃO****EDITAL Nº 080/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P.S.S 001/2024****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37º da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público de preservação do direito e acesso à saúde, torna pública para o conhecimento dos interessados **A CONTRATAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADA, APROVADA E APTOS COM A DOCUMENTAÇÃO**, em acordo com o edital de convocação 79.

Art. 1º A **candidata Maria Izabel Batista Gomes**, aprovado em 23 lugar no cargo de Técnica de enfermagem, terá início de suas atividades laborais no dia **04 de agosto de 2025**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 04 de agosto de 2025

MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFIN) - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025****DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ E MARIA IZABEL BATISTA GOMES - CPF Nº 950.XXX.XXX-15

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Técnico de Enfermagem, para atendimento na Sala de vacinas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 06.091.2027.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 29.714,76 (vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigerá, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 04 de agosto de 2025 com previsão de término no dia 03 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por termo aditivo.